
Contratos

Protocolo: 2018000181114

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
SUPRG**

SÚMULA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 990/2018 - SUPRG**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e Fundação de Estudos do Mar - FEMAR.**DO OBJETO:** O presente Termo de Autorização de Uso tem por objeto a autorização de uso de uma sala/auditório, com capacidade para 30 lugares, de propriedade da SUPRG - POA, localizado na Avenida Mauá, 1050, Centro, Porto Alegre/RS, para apresentação de cursos: Agenciamento Marítimo; Curso Licenciamento Ambiental; Danos Ambientais e Acidente do Trabalho.**DO VALOR:** A Autorizada pagará pela sala/auditório objeto do presente Termo, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) por cada período, sendo o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), estando incluída toda e qualquer taxa e imposto que possa incidir sobre o imóvel Autorizado.**DOS PRAZOS:** O prazo de duração do presente Termo ocorrerá nos períodos compreendidos abaixo, incluído nas datas citadas o tempo necessário para preparação e desmonte do espaço, se necessário:

- 26/11/2018 à 30/11/2018 – Curso Agenciamento Marítimo; - 11/02/2019 à 15/02/2019 – Curso Licenciamento Ambiental; - 18/03/2019 à 22/03/2019 – Curso Danos Ambientais e Acidente do Trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/044.43-0003015-0, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 30 de novembro de 2018.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente da SUPRG

SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

MARIA HELENA SARTORI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000181115

Portaria nº. 39/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, dispensa da função de suplente, a representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, Márcia Aurélio Marques, e designa para a mesma função Márdiori Watthier; designa como representantes dos Municípios de Médio Porte, Roberto Daniel Bota (Novo Hamburgo – AMVRS) como titular e Ângela Machado (São Leopoldo – AMVRS) como suplente, para comporem a Comissão Intergestora Bipartite/RS (CIB/RS).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

MARIA HELENA SARTORI,
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos.

Diversos

Protocolo: 2018000181116

Edital Procon 01/2018 Processo 18/2800-0002217-8

Forma de Interposição de Recurso

Os recursos de que tratam esse edital deverão ser protocolados presencialmente (em envelope lacrado - Nominado Edital 01/2018 - PROCON) **até 18/12/2018** das 10 horas às 16 horas no Protocolo do Procon RS endereço Rua 7 de Setembro, 723 - Centro Histórico - Porto Alegre- CEP 90010-190, ou mediante correspondência, por meio SEDEX com data de postagem até **18/12/2018**.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ROBSON LUIS ZINN
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240
